

# Paciente faz cálculos matemáticos em cirurgia

« **NEUROCIRURGIA** » Médicos conseguiram remover 100% do tumor utilizando o método 'awake craniotomy' em paciente de 37 anos

Na semana passada, enquanto o mundo falava sobre a paciente inglesa que foi submetida a uma cirurgia no cérebro, na qual os médicos optaram por mantê-la acordada e ainda pediram para que ela tocasse um violino durante a intervenção, em Natal aconteceu algo parecido. A diferença foi que, ao invés de tocar algum instrumento musical, a paciente potiguar fez cálculos matemáticos durante o procedimento.

Uma equipe de neurocirurgiões potiguares fez uma cirurgia parecida com a da equipe inglesa para retirada de um tumor no cérebro de uma mulher formada em matemática. Durante a cirurgia, a paciente de 37 anos de idade se manteve acordada, fazendo cálculos complexos de maneira que a equipe pudesse avaliar sua fala e seu raciocínio, minimizando o risco de déficits.

Localizado no lobo frontal esquerdo, o tumor estava próximo de áreas cerebrais da linguagem e da cognição. Essa região é crucial para quem utiliza a fala e o raciocínio lógico e, em alguns pontos, o tumor estava tão perto que qualquer erro poderia comprometer o funcionamento.

Os médicos conseguiram remover 100% do tumor sem afetar nenhuma área do cérebro. Recuperada da cirurgia, ela já recebeu alta e está em casa com sua família. Antes do procedimento, realizado na Casa de Saúde



Cirurgia ocorreu para a retirada de um tumor no lobo frontal esquerdo da paciente

São Lucas, a equipe de especialistas mapeou todo o cérebro da paciente para descobrir quais eram as áreas ativadas quando ela falava e fazia cálculos.

“A 'awake craniotomy' é um recurso cirúrgico utilizado em pa-

cientes que possuem lesões cerebrais, como os tumores e displasias, próximas a área da linguagem. Com esse método, conseguimos minimizar possíveis déficits, pois o paciente interage conosco durante o procedimento”,

explica Dr. Thiago Rocha.

Estavam na equipe, os neurocirurgiões Dr. Thiago Rocha, Marcos Moscatelli e Erton César, além do anestesiologista Wallace Andriano e o neurofisiologista Luiz Paulo.

## « COOPERAÇÃO »

### Reitores assinam acordo para Infovia no RN

Objetivo é unir forças entre as instituições para a instalação da rede no estado

Os reitores das Instituições Públicas de Ensino Superior do RN assinaram nesta sexta-feira (28) o Acordo da Infovia Potiguar, que visa a implantação, manutenção e operação da rede de telecomunicações em diversas cidades potiguares. A assinatura do convênio ocorreu com a participação dos representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), em Mossoró.

O coordenador do Núcleo de Redes Avançadas, Sérgio Fialho, explicou que a ideia de unir forças entre as instituições públicas de ensino superior do RN surgiu do caso bem-sucedido do Giga Natal, que foi implantado em 2008. “É dentro das universidades onde existem equipes técnicas para dar esse apoio ou, no mínimo, onde vo-

cê tem condições de capacitar”, opina.

A proposta foi apresentada em um fórum de reitores há cerca de dois anos e os gestores agora formalizaram o compromisso de executar o projeto, definindo os deveres e direitos de cada instituição participante. Ainda segundo Fialho, a primeira etapa do projeto vai englobar cidades convergentes para Natal, como João Câmara, Ceará-Mirim, São Gonçalo do Amarante, Caicó, Currais Novos, Santa Cruz, Pau dos Ferros, Mossoró, Assu e Ipanguaçu, com previsão de inaugurar os trechos iniciais ainda neste ano.

Para o reitor da UFRN, José Daniel Diniz Melo, a assinatura do acordo visa levar internet de qualidade, com o objetivo de fomentar a educação e a pesquisa científica nas instituições de ensino, bem como oferecer conexão para diversos órgãos estaduais e municipais das áreas da saúde, segurança, justiça, entre outras.

Desenvolvido por meio de parceria entre governo estadual e instituições públicas de ensino superior, a Infovia Potiguar fornece inicialmente 10 Gb, podendo ser expandida até 100 Gb.



Assinatura ocorreu em Mossoró na manhã desta sexta-feira

#### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**PETROBAHIA S/A, CNPJ 01.125.282/0001-16**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para projeto de instalação de oleodutos, localizada em Rod.RN-221-Ativo Industrial de Guamaré.

Representante legal: Iara Andrade Schimmelpfeng  
Função: Diretora presidente

#### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Caraú Transporte e Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 40.802.167/0001-90**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO para o Transporte de Cargas Perigosas, levando produtos derivados de petróleo, líquidos e claros (alcoóis, diesel, gasolina, nafta e biodiesel), localizada na Rua José Peixoto, 283- Emaús- Parnamirim/RN. CEP:59.148-220

João Maria Medeiros Jácome  
Contador.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 SRP - CPL/PMVF

O Pregoeiro do município de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 10:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 13 de Março de 2020 (13/03/2020), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2020 - CPL/PMVF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 13 de Março de 2020 (13/03/2020), às 10:15 horas - horário de Brasília/DF, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (ambulância) - Emenda Parlamentar 198/2017, para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Vila Flor/RN, conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como no sítio <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Vila Flor/RN, 28 de fevereiro de 2020

Háilson da Costa Sousa - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2020 - GP/PMVF

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 11ª Vara Cível da Comarca de Natal Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0805706-50.2014.8.20.6001

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA

RÉU: CLEONICE LIMA DO SANTOS CEGALA

A Excelentíssima Senhora Doutora KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente fica CITADA a pessoa de CLEONICE LIMA DO SANTOS CEGALA, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação de procedimento comum nº 0805706-50.2014.8.20.6001, proposta por PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA contra CLEONICE LIMA DO SANTOS CEGALA, em tramitação por este Juízo, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a defesa que tiver, ciente de que não o fazendo dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. As especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação (artigo 225, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.tjrn.jus.br/pje1/graui/Processos/ConsultaDocumento/ListView.seam>, utilizando o código 1408211454508220000000550227 e código 1408210913057580000000549098, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação. Dado e Passado nesta Cidade de Natal, aos 29/10/2019. Eu, Romina Rodrigues da Escóssia, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi.

NATAL/RN, 29 de outubro de 2019.

KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO

Juíza de Direito  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

**4006.6161**  
classificados Tribuna do Norte